

Tabela "B" – Subsídio para a Jornada semanal de 30 horas de trabalho – J30

Símbolo	Subsídio
QM 1	R\$ 1.987,50
QM 2	R\$ 2.146,50
QM 3	R\$ 2.264,56
QM 4	R\$ 2.389,11
QM 5	R\$ 2.520,51
QM 6	R\$ 2.659,14
QM 7	R\$ 2.805,39
QM 8	R\$ 2.959,69
QM 9	R\$ 3.122,47
QM 10	R\$ 3.294,20
QM 11	R\$ 3.557,74
QM 12	R\$ 3.753,42
QM 13	R\$ 3.959,85
QM 14	R\$ 4.177,65
QM 15	R\$ 4.407,42
QM 16	R\$ 4.649,83
QM 17	R\$ 4.975,31
QM 18	R\$ 5.124,57

Tabela "C" – Subsídio para a Jornada semanal de 40 horas de trabalho – J40 (servidores admitidos)

Símbolo	Subsídio
QMA	R\$ 3.360,68

Tabela "D" – Subsídio para a Jornada semanal de 30 horas de trabalho – J30 (servidores admitidos)

Símbolo	Subsídio
QMA	R\$ 2.520,51

II – Assistente de Suporte Operacional

Tabela "E" – Subsídio para a Jornada semanal de 40 horas de trabalho – J40

Símbolo	Subsídio
QB 1	R\$ 1.929,38
QB 2	R\$ 2.025,84
QB 3	R\$ 2.127,14
QB 4	R\$ 2.233,49
QB 5	R\$ 2.345,17
QB 6	R\$ 2.532,78
QB 7	R\$ 2.710,08
QB 8	R\$ 2.899,78
QB 9	R\$ 3.102,77
QB 10	R\$ 3.319,96
QB 11	R\$ 3.552,36
QB 12	R\$ 3.836,54
QB 13	R\$ 3.951,64

Tabela "F" – Subsídio para a Jornada semanal de 30 horas de trabalho – J30

Símbolo	Subsídio
QB 1	R\$ 1.447,03
QB 2	R\$ 1.519,38
QB 3	R\$ 1.595,35
QB 4	R\$ 1.675,12
QB 5	R\$ 1.758,88
QB 6	R\$ 1.899,59
QB 7	R\$ 2.032,56
QB 8	R\$ 2.174,84
QB 9	R\$ 2.327,07
QB 10	R\$ 2.489,97
QB 11	R\$ 2.664,27
QB 12	R\$ 2.877,41
QB 13	R\$ 2.963,73

Tabela "G" – Subsídio para a Jornada semanal de 24 horas de trabalho – J24

Símbolo	Subsídio
QB 1	R\$ 1.157,63
QB 2	R\$ 1.215,51
QB 3	R\$ 1.276,28
QB 4	R\$ 1.340,10
QB 5	R\$ 1.407,10
QB 6	R\$ 1.519,67
QB 7	R\$ 1.626,05
QB 8	R\$ 1.739,87
QB 9	R\$ 1.861,66
QB 10	R\$ 1.991,98
QB 11	R\$ 2.131,41
QB 12	R\$ 2.301,93
QB 13	R\$ 2.370,98

Tabela "H" – Subsídio para a Jornada semanal de 40 horas de trabalho – J40 (servidores admitidos)

Símbolo	Subsídio
QBA	R\$ 2.345,17

Tabela "I" – Subsídio para a Jornada semanal de 30 horas de trabalho – J30 (servidores admitidos)

Símbolo	Subsídio
QBA	R\$ 1.758,88

Tabela "J" – Subsídio para a Jornada semanal de 24 horas de trabalho – J24 (servidores admitidos)

Símbolo	Subsídio
QBA 5	R\$ 1.407,10

Anexo XIV integrante da Lei nº _____, de _____ de _____
Quadro dos Profissionais de Educação

Tabela "A" – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Professor / JB

Categoria	Limite fixado (LF)
1	R\$ 2.083,57
2	R\$ 2.370,70
3	R\$ 2.516,85

Tabela "B" – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Docente / JBD

Categoria	Limite fixado (LF)
1	R\$ 3.135,48
2	R\$ 3.556,27
3	R\$ 3.787,50

Tabela "C" – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Especial Integral de Formação e ocupantes de cargos de Professor de Educação Infantil

Categoria	Limite fixado (LF)
1	R\$ 4.180,65
2	R\$ 4.741,49
3	R\$ 5.050,00

Anexo XV integrante da Lei nº _____, de _____ de _____
Quadro dos Profissionais de Educação – Classe dos Gestores Educacionais

Cargo	Limite fixado (LF)
Coordenador Pedagógico	R\$ 7.171,31
Diretor de Escola	R\$ 8.133,88
Supervisor Escolar	R\$ 8.662,58

Anexo XVI integrante da Lei nº _____, de _____ de _____
Quadro dos Profissionais de Educação – Quadro de Apoio à Educação

Cargo	Limite fixado (LF)
Agente Escolar	R\$ 1.878,60
Auxiliar Técnico de Educação	R\$ 2.130,74

Anexo XVII – integrante da Lei nº _____, de _____ de _____
Quadro dos Profissionais de Educação

Cargo	Limite fixado (LF)
Inspetor de Alunos	R\$ 2.130,74
Auxiliar Administrativo Ensino	
Auxiliar de Secretaria	

EMENDAS RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 428/2022

"que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o plano de modernização do sistema de fiscalização de atividades urbanas e a orientação de atividades urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências

Pela presente Emenda, e na forma do artigo 271 do Regimento desta Casa, REQUEIRO que sejam ALTERADOS, os seguintes artigos e Anexos, do Projeto de Lei nº 428/2022 de autoria do Executivo, passando a constar a redação abaixo:

Art. 1º Fica incluído o inciso III - A no Art. 1º do PL nº 428/2022, conforme redação a seguir:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre:

III - A - a revalorização da Tabela do Regime de Remuneração por Subsídio da carreira Analista de Saúde - Cirurgião Dentista, conforme o Quadro da Saúde Tabela "B1" do Anexo IX, integrante desta lei." (NR).

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do art. 68 do PL nº 428/2022, conforme redação a seguir:

"Art. 68. Ficam revalorizadas as Tabelas do Regime de Remuneração por Subsídio das carreiras de Analista de Saúde - Médico, Analista de Saúde - Cirurgião Dentista, Analista de Saúde, Assistente Técnico de Saúde, Assistente de Saúde e Agente de Saúde, do Quadro da Saúde, criado pela Lei nº 16.122, de 2015 e suas alterações, na conformidade do Anexo IX, Tabelas "A" a "J" desta Lei." (NR).

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso I do Art. 69 do PL nº 428/2022, suprimido seu § 2º e transformado seu § 1º em parágrafo único, conforme redação a seguir:

"Art. 69.....

I - Analista de Saúde - Médico, Analista de Saúde e Analista de Saúde - Cirurgião Dentista: (NR)

.....

Parágrafo único. A progressão funcional e a promoção nos termos deste artigo serão mantidas de acordo com o regulamentado pela Lei nº 16.122 de 2015 e seus decretos, que criou o Quadro da Saúde. (NR)"

Art. 4º Fica incluído o art. 112 A no PL nº 428/2022, conforme redação a seguir:

"Art. 112 A – O art. 2º da Lei 16.122/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Quadro da Saúde compõe-se das seguintes carreiras:

- I - Analista de Saúde;
- II - Analista de Saúde - Médico;
- III - Analista de Saúde – Cirurgião Dentista;
- IV - Assistente Técnico de Saúde;
- V - Assistente de Saúde;
- VI - Agente de Saúde."

Art. 5º Fica incluído o art. 112 B no PL nº 428/2022, conforme redação a seguir:

"Art. 112-B- Ressalvado o disposto nesta lei ficam mantidas as demais disposições legais relativas a carreira de Analista de Saúde, cujo o requisito seja possuir diploma de curso superior de graduação em odontologia."

Art. 6º Fica criada, sem prejuízo das demais, a Tabela B1 – Analista de saúde – Cirurgião Dentista, no Anexo IX do PL Nº 428/2022, conforme redação a seguir:

"Anexo IX integrante da Lei nº _____, de _____ de _____

Quadro da Saúde
Tabela "B1" - Analista de Saúde – Cirurgião Dentista

Tabela "B1" - Analista de Saúde – Cirurgião Dentista

Símbolo	Jornada de Trabalho Semanal				
	20 H	24 H	30 H	36 H	40 H
ANS CD 1	5.925,00	7.312,50	8.381,25	9.450,00	10.500,00
ANS CD 2	6.268,13	7.734,38	8.870,63	10.006,88	11.118,75